

## Livro: "2" de Registro Geral -

Uma Unidade Residencial denominada de UH34 do "tipo 1" (duplex com solário) do bloco A, integrante do empreendimento denominado de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO BOULEVARD III", situado na Rua Oriente, nº 350, lado ímpar, distando 50,00m da Rua Pedra d'Água, no bairro Parque das Árvores, na cidade de Parnamirim-RN; construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura laje com manta, laje plana, piso porcelanato, esquadrias em madeira para as portas internas, em madeira, alumínio e vidro para as portas externas e em alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's; composta de: **Pavimento Térreo**: sala, cozinha, serviço, lavabo, terraço com jardim/área privativa (fundos) e área privativa frontal com garagem e escada de acesso ao pavimento superior. **Pavimento Superior**: 02 (duas) suítes, hall, gabinete, escada e Pavimento Solário; possuindo **133,90m<sup>2</sup>** de **área real**, sendo **132,78m<sup>2</sup>** de **área privativa (72,64m<sup>2</sup> de área privativa coberta padrão e 60,14m<sup>2</sup> de área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta - composta por jardim, área privativa frontal com garagem e solário)**, e **1,12m<sup>2</sup>** de **área de uso comum** de divisão proporcional, abrangendo uma fração ideal de **0,01044**; com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta localizada no pavimento térreo.

**Proprietário(a):**

**RRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida com sede e foro jurídico na cidade de Natal-RN, na Rua Isaac Pimentel, nº 2010, sala 03, no bairro de Lagoa Nova, com Código de Endereçamento Postal, CEP: 59.054-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.037.716/0001-05.

**Registro Anterior:**

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** Pela Escritura Pública de Permuta de Bem Imóvel Por Área Construída, Como Forma de Pagamento, lavrada no Cartório Único de São Bento do Trairi/RN, no Livro nº 004, às fls. 60/68, datada de 1º de novembro de 2017, registrada sob os nºs **R.2 e R.3** na matrícula **78.074** em data de 19 de março de 2018. Neste ato de abertura foram recolhidas as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004089203**, no valor de R\$ 23,65, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002033601**, no valor de R\$ 3,75, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 4,04, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,02.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. (abertura por: Felipe Silva - Prenotação: 226.789 - Selo nº RN202100953150046344PBO).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 23/06/2021.



Eguberto Lira do Vale  
Oficial de Registro

**Registro 1**

**COMPRA** - Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 25 de Agosto de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, **Contrato nº 1.4444.1581028-3**, a proprietária, **RRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.037.716/0001-05, situada em Rua Isaac Pimentel, 2010, Sala 3, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP 59054-310, representada neste ato pelos sócios, Sr. **Adrian Barbosa Neto Gaspar**, brasileiro, nascido em 11/05/1973, engenheiro, portador(a) de CNH nº 01924131209, expedida por DETRAN/RN e CPF nº 807.509.404-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Rua Isaac Pimentel, 2010, Apto 1501, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP 59054-310, e **Roberto Shelman de Souza**, brasileiro, nascido em 10/06/1971, administrador, portador(a) de CNH nº 01042656938, expedida por DETRAN/RN e do CPF nº 671.457.524-68, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Rua Aguas Claras, nº 1, Qd. A, Lt 1, Ponta Negra, em Natal/RN, CEP 59069-670, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **ALINE SAMAYA SANTOS FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/08/1985, enfermeira, portadora de CNH nº 03908282977, expedida por DETRAN/RN em 25/08/2016 e do CPF 054.884.404-61, solteira, residente e domiciliada à Av. Coronel Estevam, nº 1886, Alecrim em Natal/RN, CEP. 59062-200; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 274.565,18**, pagos do seguinte modo: **a) R\$ 35.232,50**, recursos próprios; **b) R\$ 19.680,53**, recursos da conta vinculada do FGTS; e, **c) R\$ 219.652,14**, mediante financiamento concedido pela **CAIXA**, através da **alienação fiduciária**. Tendo sido apresentado o **Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103188.21.5** (Inscrição IPTU nº **1.2001.086.03.1184.0007.3** e Sequencial nº **2088550.4**), em nome da compradora, no valor recolhido de **R\$ 7.830,00** (pagos com 10% de desconto), correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 290.000,00**, em data de 23/09/2021, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Em data de 22/11/2021, às 12:55:03 horas, através do site da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), de acordo com o Provimento do CNJ nº 39/2014, foi consultado e verificou-se resultado **Negativo** para o CNPJ da **Vendedora**, gerando o Código HASH: 449e.431e.08aa.1931.8354.e5a3.7f08.9ba0.cc1b.2041. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004194092**, no valor de R\$ 704,74, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002113142**, no valor de R\$ 160,32, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 271,02, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 67,75.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 34,92. Registrado por Roberto Duarte - Protocolo 231.795 -Selo Digital: RN202100953150095636WEC.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 22/11/2021.



Eguiberto Lima do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 2**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato, objeto do R.1-, a proprietária/devedora fiduciante, Sra. ALINE SAMAYA SANTOS FERNANDES, já qualificada, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em alienação fiduciária em favor da entidade credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 219.652,14**, a ser amortizados em **420 prestações mensais e sucessivas**, pelo **Sistema de Amortização: SAC**, com **Taxa Anual de Juros Balcão: Nominal de 6.7521% a.a. e Efetiva de 6.9650% a.a.; Taxa Anual de Juros Reduzida: Nominal de 6.5262 e Efetiva de 6.7250;** **Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão: Prestação - R\$ 1.758,90, Prêmios de Seguros - R\$ 67,49 e Taxa de Administração TA - R\$ 25,00 - Total R\$ 1.851,39; Taxa de Juros Reduzida: Prestação - R\$ 1.717,55, Prêmios de Seguros - R\$ 67,49 e Taxa de Administração TA - R\$ 25,00 - Total R\$ 1.810,04;** vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **04/10/2021**; Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do Contrato; Forma de pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 290.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de **100,00%** para Sra. Aline Samaya Santos Fernandes; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004194092**, no valor de R\$ 577,04, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002113142**, no valor de R\$ 160,32, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 221,67, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 67,75.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 34,95. Registrado por Roberto Duarte - Protocolo 231.795 -Selo Digital: RN202100953150091361ZGT.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 22/11/2021.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 3**

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação, para constar que foi emitida pelo **credor fiduciário, Caixa Econômica Federal - CAIXA**, acima qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1581028-3, Série: 0821**, datada de 25 de Agosto de 2021, através da qual fica **garantida a alienação fiduciária**, objeto do **R.2-**; ficando vinculada à presente, todas as demais cláusulas e condições da referida Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Cartório, juntamente com o Contrato acima mencionado. (Averbado por Roberto Duarte - Prenotação: 231.795 - Ato Gratuito - ato gratuito nos termos do § 6º do art. 18 da Lei 10.931/2004 - Selo Digital: RN202110953150067632CQV.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 22/11/2021.



Eguberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 4 - Prenotação nº 282.074**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 12/03/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 100604.26.9 (Inscrição nº 1.2001.086.03.1184.0007.3 – Sequencial nº 2088550.4), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 4.080,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 340.000,00** - desconto no ITIV de 60% - Lei Ordinária 2624 de 10/10/2025 - Resolução nº 45 de 15/10/2025 - em data de 11/02/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 307.768,00** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Aline Samaya Santos Fernandes de Lucena, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada por edital publicado nos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2025**, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.1-(compra), R.2-(alienação fiduciária) e Av.3-(Cédula de Crédito Imobiliário)**, em data 22/11/2021, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 769/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: *0vi31d0j9x*. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202600953150036186NAO**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 18/03/2026.



Renek Lages Diniz R. de O. Freitas  
Nôtra e Registradora Interna



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RR4TL-4ZBWK-8LJ2S-8J8HL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSÉ DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF \*\*\*.730.344-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RR4TL-4ZBWK-8LJ2S-8J8HL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

## Livro: "2" de Registro Geral -

Uma Unidade Residencial denominada de UH34 do "tipo 1" (duplex com solário) do bloco A, integrante do empreendimento denominado de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO BOULEVARD III", situado na Rua Oriente, nº 350, lado ímpar, distando 50,00m da Rua Pedra d'Água, no bairro Parque das Árvores, na cidade de Parnamirim-RN; construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura laje com manta, laje plana, piso porcelanato, esquadrias em madeira para as portas internas, em madeira, alumínio e vidro para as portas externas e em alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's; composta de: **Pavimento Térreo**: sala, cozinha, serviço, lavabo, terraço com jardim/área privativa (fundos) e área privativa frontal com garagem e escada de acesso ao pavimento superior. **Pavimento Superior**: 02 (duas) suítes, hall, gabinete, escada e Pavimento Solário; possuindo **133,90m<sup>2</sup>** de **área real**, sendo **132,78m<sup>2</sup>** de **área privativa (72,64m<sup>2</sup> de área privativa coberta padrão e 60,14m<sup>2</sup> de área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta - composta por jardim, área privativa frontal com garagem e solário)**, e **1,12m<sup>2</sup>** de **área de uso comum** de divisão proporcional, abrangendo uma fração ideal de **0,01044**; com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta localizada no pavimento térreo.

**Proprietário(a):**

**RRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida com sede e foro jurídico na cidade de Natal-RN, na Rua Isaac Pimentel, nº 2010, sala 03, no bairro de Lagoa Nova, com Código de Endereçamento Postal, CEP: 59.054-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.037.716/0001-05.

**Registro Anterior:**

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** Pela Escritura Pública de Permuta de Bem Imóvel Por Área Construída, Como Forma de Pagamento, lavrada no Cartório Único de São Bento do Trairi/RN, no Livro nº 004, às fls. 60/68, datada de 1º de novembro de 2017, registrada sob os nºs **R.2 e R.3** na matrícula **78.074** em data de 19 de março de 2018. Neste ato de abertura foram recolhidas as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004089203**, no valor de R\$ 23,65, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002033601**, no valor de R\$ 3,75, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 4,04, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,02.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. (abertura por: Felipe Silva - Prenotação: 226.789 - Selo nº RN202100953150046344PBO).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 23/06/2021.



Eguberto Lira do Vale  
Oficial de Registro

**Registro 1**

**COMPRA** - Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 25 de Agosto de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, **Contrato nº 1.4444.1581028-3**, a proprietária, **RRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.037.716/0001-05, situada em Rua Isaac Pimentel, 2010, Sala 3, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP 59054-310, representada neste ato pelos sócios, Sr. **Adrian Barbosa Neto Gaspar**, brasileiro, nascido em 11/05/1973, engenheiro, portador(a) de CNH nº 01924131209, expedida por DETRAN/RN e CPF nº 807.509.404-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Rua Isaac Pimentel, 2010, Apto 1501, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP 59054-310, e **Roberto Shelman de Souza**, brasileiro, nascido em 10/06/1971, administrador, portador(a) de CNH nº 01042656938, expedida por DETRAN/RN e do CPF nº 671.457.524-68, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Rua Aguas Claras, nº 1, Qd. A, Lt 1, Ponta Negra, em Natal/RN, CEP 59069-670, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **ALINE SAMAYA SANTOS FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/08/1985, enfermeira, portadora de CNH nº 03908282977, expedida por DETRAN/RN em 25/08/2016 e do CPF 054.884.404-61, solteira, residente e domiciliada à Av. Coronel Estevam, nº 1886, Alecrim em Natal/RN, CEP. 59062-200; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 274.565,18**, pagos do seguinte modo: **a) R\$ 35.232,50**, recursos próprios; **b) R\$ 19.680,53**, recursos da conta vinculada do FGTS; e, **c) R\$ 219.652,14**, mediante financiamento concedido pela **CAIXA**, através da **alienação fiduciária**. Tendo sido apresentado o **Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103188.21.5** (Inscrição IPTU nº **1.2001.086.03.1184.0007.3** e Sequencial nº **2088550.4**), em nome da compradora, no valor recolhido de **R\$ 7.830,00** (pagos com 10% de desconto), correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 290.000,00**, em data de 23/09/2021, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Em data de 22/11/2021, às 12:55:03 horas, através do site da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), de acordo com o Provimento do CNJ nº 39/2014, foi consultado e verificou-se resultado **Negativo** para o CNPJ da **Vendedora**, gerando o Código HASH: 449e.431e.08aa.1931.8354.e5a3.7f08.9ba0.cc1b.2041. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004194092**, no valor de R\$ 704,74, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002113142**, no valor de R\$ 160,32, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 271,02, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 67,75.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 34,92. Registrado por Roberto Duarte - Protocolo 231.795 -Selo Digital: RN202100953150095636WEC.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 22/11/2021.



Eguiberto Lima do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 2**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato, objeto do R.1-, a proprietária/devedora fiduciante, Sra. **ALINE SAMAYA SANTOS FERNANDES**, já qualificada, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 219.652,14**, a ser amortizados em **420 prestações mensais e sucessivas**, pelo **Sistema de Amortização: SAC**, com **Taxa Anual de Juros Balcão: Nominal de 6.7521% a.a. e Efetiva de 6.9650% a.a.; Taxa Anual de Juros Reduzida: Nominal de 6.5262 e Efetiva de 6.7250;** **Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão: Prestação - R\$ 1.758,90, Prêmios de Seguros - R\$ 67,49 e Taxa de Administração TA - R\$ 25,00 - Total R\$ 1.851,39; Taxa de Juros Reduzida: Prestação - R\$ 1.717,55, Prêmios de Seguros - R\$ 67,49 e Taxa de Administração TA - R\$ 25,00 - Total R\$ 1.810,04;** vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **04/10/2021**; Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do Contrato; Forma de pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 290.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de **100,00%** para Sra. **Aline Samaya Santos Fernandes**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004194092**, no valor de R\$ 577,04, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002113142**, no valor de R\$ 160,32, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 221,67, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 67,75.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 34,95. Registrado por Roberto Duarte - Protocolo 231.795 -Selo Digital: RN202100953150091361ZGT.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 22/11/2021.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 3**

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação, para constar que foi emitida pelo **credor fiduciário, Caixa Econômica Federal - CAIXA**, acima qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1581028-3, Série: 0821**, datada de 25 de Agosto de 2021, através da qual fica **garantida a alienação fiduciária**, objeto do **R.2-**; ficando vinculada à presente, todas as demais cláusulas e condições da referida Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Cartório, juntamente com o Contrato acima mencionado. (Averbado por Roberto Duarte - Prenotação: 231.795 - Ato Gratuito - ato gratuito nos termos do § 6º do art. 18 da Lei 10.931/2004 - Selo Digital: RN202110953150067632CQV.

Matrícula: 88197

Pág. 4

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 22/11/2021.

**Averbação 4 - Prenotação nº 282.074**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 12/03/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 100604.26.9 (Inscrição nº 1.2001.086.03.1184.0007.3 – Sequencial nº 2088550.4), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 4.080,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 340.000,00** - desconto no ITIV de 60% - Lei Ordinária 2624 de 10/10/2025 - Resolução nº 45 de 15/10/2025 - em data de 11/02/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 307.768,00** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Aline Samaya Santos Fernandes de Lucena, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada por edital publicado nos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2025**, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.1-(compra), R.2-(alienação fiduciária) e Av.3-(Cédula de Crédito Imobiliário)**, em data 22/11/2021, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 769/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: *0vi31d0j9x*. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202600953150036186NAO**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 18/03/2026.

Renata Lages Dógenes R. de O. Freitas  
Notária e Registradora Interna



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RR4TL-4ZBWK-8LJ2S-8J8HL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSÉ DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF \*\*\*.730.344-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RR4TL-4ZBWK-8LJ2S-8J8HL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RR4TL-4ZBWK-8LJ2S-8J8HL>.